

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - READEQUADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.06.01

1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VLR. UNITÁRIO
01	Açúcar Cristal – pacote de 01 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	350	2,32
02	Alho – pacote com 200G - branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.	pct	130	3,92
03	Arroz – subgrupo: agulhinha – classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue em fardos com 30 pacotes de 1 Kg.	kg	600	3,65
04	Biscoito popular doce – emb. de 400G	pct	600	3,83
05	Biscoito tipo cream cracker - Embalagem primária em pacotes de até 400g, e apresentando embalagens secundárias e invioladas. Constituição mínima: farinha de trigo, creme	pct	700	4,13





	vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento.			
06	Café em pó – pacote com 250G torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	600	4,87
07	Cebola branca – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	200	6,84
08	Colorau – pacote com 100G - Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100g inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	300	0,82
09	Creme de Leite 200 gr – com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde.	un	300	2,54
10	Extrato de Tomate - com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal, sem glúten, com 320g.	und	200	3,45
11	Farinha de mandioca de 1 KG – grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, com umidade inferior a 13% em pacote(embalagem primária)transparente resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	200	2,36
12	Farinha de milho (fubá) - composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	300	1,31
13	Farinha de trigo com fermento - de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima de 6 meses.	kg	250	3,96
14	Feijão de corda – embalagem de 1kg com as seguintes informações: deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado, nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, nome vigente e registro	kg	300	3,21





	no órgão competente. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência a data de fabricação ou lote.			
15	Feijão mulatinho – tipo 1 de ^a qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	kg	350	4,55
16	Leite em pó 200 gr – embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, livre de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem.	pct	400	4,69
17	Lingüiça toscana – de primeira qualidade resfriada, em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no SIF.	kg	250	14,42
18	Macarrão – tipo espaguete 500G - êmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.	pct	700	2,88
19	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500G - cremosa com sal embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecorpeculares, isenta de ranso e bolores: embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	und	150	3,51
20	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	und	200	5,51





21	Ovo de galinha – branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, sem sujidades, fungos, e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas com 30 unidades em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 20 dias após a data de entrega.	bandeja	200	10,95
22	Peito de frango em filé sem osso e cartilagem de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	kg	300	11,87
23	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor cola – acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	und	350	4,79
24	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor guaraná - acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	und	350	4,79
25	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor laranja - acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	und	350	4,79
26	Sal refinado - refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA.	kg	100	0,54
27	Salsicha – de carne bovina e granel, com registro no S.I.F rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	150	9,39
28	Tempero completo embalagem de 500ml – embalagem primária de 500 ml. Composição: vinagre, alho, cebola, pimenta. Rotulagem de acordo com as normas ANVISA.	und	200	2,56



Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

O fornecimento dos produtos pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Compra assinada pelo Gestor da Secretaria.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4. 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede da Secretaria de Educação.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

5.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

5.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

5.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.





6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 6.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

